



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2021/04537

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ: 46.341.038/0001-29 Posto Fiscal de vinculação: DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA	
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO DE APURAR DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA PESSOA JURÍDICA ACIMA IDENTIFICADA, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS DECLARADOS OU APURADOS DE RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO ACIMA IDENTIFICADO.	
Finalidade: Simples Conferência	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA	Data: 30 de julho de 2021.
Responsável: GLAUBER CAMPACCI PAVAN AGENTE FISCAL DE RENDAS	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Piracicaba, 30 de julho de 2021.

GLAUBER CAMPACCI PAVAN
CHEFE
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA

Classif. documental 006.01.09.002

